



PREFEITURA MUNICIPAL DE

NATUBA
DESENVOLVIMENTO com PARTICIPAÇÃO

DECRETO Nº 29/2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NATUBA,
ESTADO DA PARAÍBA,** em uso das atribuições que lhes são conferidas e em
consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, que o dia 15 de Setembro de 2017, que é
consagrado em homenagem à excelsa Padroeira de nossa cidade, Nossa
Senhora das Dores;

DECRETA:

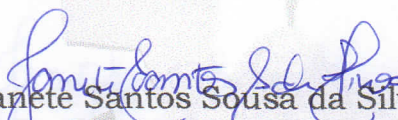
ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo o dia 15 de Setembro do
corrente ano, nas repartições públicas municipais de Natuba – PB.


ART. 2º - Fica garantida a manutenção dos serviços de emergências
médicas e de limpeza pública normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições ao contrário

Natuba-PB, 14 de setembro de 2017.


Janete Santos Sousa da Silva
Prefeita Constitucional

 Prefeitura Municipal de Natuba-PB
Notário Oficial do Município
Criado pela Lei nº 399/98
Publicado Em:

14 SET. 2017


Everson Junior Ferreira da Silva
Secretário Adjunto de Administração
Mat. 12 505